



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº. 193  
DE 04 / 05 / 2009  
ÀS 14:55 HORAS.  
Secretário Geral

Vereador : **MARIO GABARDO – PMDB**

### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA GUAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE ALTA, LIGANDO ESSA VIA PÚBLICA À RODOVIA SÃO VENDELINO, VISTO TRATAR SE DE UMA META CONTEMPLADA NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

**Senhor Presidente,**

**O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:**

Dirija-se à Casa Legislativa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através do órgão competente da Municipalidade, providencie com a maior brevidade possível, a conclusão da pavimentação da Travessa Guaíba, localizada no Bairro Cidade Alta, ligando essa via pública à Rodovia São Vendelino, visto tratar-se de uma meta contemplada na LDO para o exercício de 2009.

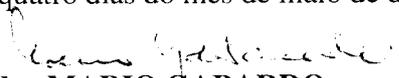
Nossa proposta visa atender a inúmeras solicitações encaminhadas pelos moradores dos Bairros Cidade Alta e Glória, para que o Poder Legislativo intervisse ao Poder Público Municipal, como medida de prevenção, para que não ocorram mais acidentes e também pelas razões que enumeramos a seguir:

É um pequeno trecho da Travessa Guaíba, situado abaixo do Colégio Sagrado Coração de Jesus que carece de calçamento e que frequentemente fica interrompido para o tráfego de veículos por apresentar-se como um trajeto muito íngreme e perigoso, onde já ocorreram inúmeros acidentes de trânsito pelas más condições de tragegabilidade. Essa via serve de passagem para veículos e pedestres, pois encurta o caminho que liga o Bairro Cidade Alta à RSC-470 – Rodovia São Vendelino.

A pavimentação deste percurso proporcionará segurança aos usuários que percorrem o trajeto e refere-se a uma meta de interesse coletivo, tendo em vista estar inserida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para ser concretizada no presente exercício.

Entendemos, então, que o Governo Municipal deva disponibilizar recursos para que as obras iniciadas na Travessa Guaíba sejam concluídas. Certamente pela exposição de motivos seremos atendidos pelo setor competente da Municipalidade num curto espaço de tempo, visto que essa ação busca facilitar o acesso à RSC aos veículos e pedestres que procedem do Bairro Cidade Alta e para que os bento-gonçalvenses possam usufruir com segurança do sistema viário.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e nove.

  
Vereador **MARIO GABARDO**